

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**DESPACHOS DO(A) **GABINETE DO COORDENADOR SEL/COMIN - G**

2006-0060590-2 SQU/INCRA 000170400068-1 004 COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA INDEFERIDO:**

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE)

DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL SEL/COMIN 1**

2005-0154264-3 SQU/INCRA 0003203301083-1 006 POSTO DE SERVICOS DOMINANTE LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA INDEFERIDO:**

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO SATISFATORIO DE COMUNIQUE-SE).

2009-0178679-5 SQU/INCRA 000761780161-1 001 MANOEL TABOADA PEREZ

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA INDEFERIDO:**

CONFORME O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO PARA SOLICITACAO DE ALVARADE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO QUADRO NUM.04 DO LIVRO XXIV, ANEXO A PARTE III DA LEI 13.885/04 (INVASAO DO RE-CUO DE FRENTE).

2011-0170737-9 SQU/INCRA 0003510300491-1 006 AILTON COSTA BARROS

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA INDEFERIDO:**

CONFORME O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.1.1 DA LEI 11.228/92 (NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE)

2014-0080510-0 SQU/INCRA 0008746300015-1 013 CER FCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

**COMUNICACAO DEFERIDO: COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**

2009-0014748-9 SQU/INCRA 0008564101122-1 330 WYNN ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO TORNA SEM EFEITO O DESPACHO DEFERIDO PUBLICADO NO DOM DE 10/04/2014**

CONFORME CANCELE-SE O DESPACHO, EM VISTA QUE O MESMO FOI PUBLICADO ERRONEAMENTE.

2009-0014748-9 SQU/INCRA 0008564101122-1 330 WYNN ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA

**AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO:****COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO****SEGUR-1**

Despacho do Diretor de Divisão Técnica: Retificação de Publicação.

2007-0.140.999-8- TELEFONICA BRASIL S.A - R DR COSTA VALENTE, 239.

Retificação de Publicação do Despacho nº 0050/SE-GUR-1/13, publicado em 11/10/2013, onde constou Auto de Regularização de Estação de Rádio Base-ERB, leia-se Auto de Regularização de Central Telefônica.

**HABITAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****2011-0.014.531-8**  
**INTERESSADO: SIURB**  
**ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS**  
**DESPACHO**I- Conforme contido no presente, em especial, à solicitação do Chefe de Gabinete da SIURB, às fls 5091, **AUTORIZO**, a emissão de nota de reserva com transferência de recursos, para a Unidade 22.10, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), referente a execução de obras do Córrego Ponte Baixa., onerando a dotação 86.10.17.451.3008.5013.44 905100.03 – **INTERVENÇÕES DE CONTROLE DE CHEIAS EM BACIAS DE CÓRREGOS.**

II- A seguir encaminhar para SEHAB/SGAF 1, para emissão da Nota de Transferência de Recurso, publicação e demais providências.

SEHAB G, 25 de Abril de 2014  
**José Floriano de Azevedo Marques Neto**  
**Secretário Municipal de Habitação**  
**Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal De Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI**  
**processo nº 2011-0.043.793-9 - INTERESSADAS:** COHAB-SP e Engetal Engenharia e Construções Ltda - ASSUNTO: Reforma do Edifício localizado na Av. São João, nºs 605/613/617.**I – DESPACHO**  
À vista do contido no processo administrativo nº 2011-0.043.793-9 e considerando as justificativas da área técnica e a manifestação jurídica acostadas aos autos, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93 atualizada e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, no que couber, a celebração de termo aditivo ao Contrato nº 10/12, firmado com a empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para o acréscimo de obras conforme planilha orçamentária de fls. 3618/3624, no valor de R\$ 1.883.957,16 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) no PO, que reajustado importa em R\$ 2.210.965,77 (dois milhões, duzentos e dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), representando 41,25% sobre o valor inicial do referido ajuste, passando o valor da contratação para R\$ 6.423.959,21 (seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), no PO.**COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF-G****CANCELAMENTO DO DESPACHO**  
**processo nº 1998-0.134.277-3**  
Torno nulo o despacho, publicado no Diário Oficial no dia 25/04/2004 em sua página 33, por ter sido publicado indevidamente.**ASSESSORIA JURÍDICA - CRFG-AJ****DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**  
**P. A. 1981-0.003.406-0**  
Expeça-se Certidão nos termos da minuta de fls. 428 e Decreto nº 51.714 - 13/08/10.**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS****SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****2011-0.014.531-8 / INT.: SIURB/ ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS/ Desp: Conforme contido no presente, em especial, à solicitação do Chefe de Gabinete da SIURB, às fls 5.091, **AUTORIZO**, a emissão de nota de reserva com transferência de recursos, para a Unidade 22.10, no valor de R\$ 15.000.000,00, referente a execução de Obras do Córrego Ponte Baixa, onerando a dotação 86.10.17.451.3008.5013.44905100.03 – **INTERVENÇÕES DE CONTROLE DE CHEIAS EM BACIAS DE CÓRREGOS.****HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****RESOLUÇÃO N.º 04/2014 – GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA****ABRE NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.445.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950, de 30 de dezembro de 2013 e Decreto nº 54.768, de 16 de janeiro de 2014, e processo nº 2014-0.038.521-7, visando possibilitar a continuidade das atividades do HSPM.

**RESOLVE:**  
Artigo 1º- Fica aberto no Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM o crédito adicional de R\$ 1.445.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.302.3003.4.103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo 615.000,00	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	830.000,00
<b>Total</b>		<b>1.445.000,00</b>

Artigo 2º- A cobertura do crédito que trata o artigo 1º far-se-á mediante anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

CÓDIGO	NOME	VALOR
02.10.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	45.000,00
<b>Total</b>		<b>1.445.000,00</b>

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-076****GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO****ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR**  
**PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO**  
**2014-0.113.623-7 RAIMUNDA MARIA DE SOUZA DEFERIDO**  
**NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA**  
**2014-0.115.685-8 JOSENILDO TOMAZ DE MELO DEFERIDO**  
**NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL****GABINETE DO SUPERINTENDENTE****DESPACHOS****CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO**2014-0.021.262-2 - SFMSP - Claudemir Martins – RF: 908/2 - CTC nº 707/IPREM/2014 emitida em 27/03/2014;  
2014-0.045.525-8 - SFMSP - Pedro Luiz Silva – RF: 2840/2 - CTC nº 708/IPREM/2014 emitida em 27/03/2014;  
2013-0.197.288-2 - SFMSP - Alfredo Silva Filho – RF: 1841/1 - CTC nº 485/IPREM/2014 emitida em 06/03/2014;  
2014-0.045.022-1 - SFMSP - Antonio Carlos Candido da Silva – RF: 849/2 - CTC nº 614/IPREM/2014 emitida em 19/03/2014;2014-0.034.385-9 - SFMSP - Domingos Rossi Neto – RF: 715/1 - CTC nº 617/IPREM/2014 emitida em 19/03/2014;  
2014-0.015.634-0 - SFMSP - Douglas Koth Garcia – RF: 590/1 - CTC nº 616/IPREM/2014 emitida em 19/03/2014;  
2013-0.307.396-6 - SFMSP - Marivaldo Braga de Oliveira – RF: 1369/1 - CTC nº 613/IPREM/2014 emitida em 19/03/2014;  
219/2014 – CMSP – Soni Márcia Pires – RF: 20.457 - CTC nº 453/IPREM/2014 emitida em 27/02/2014.  
2013-0.327.392-2 - SFMSP - Ademir Rufino – RF: 941/1 - CTC nº 615/IPREM/2014 emitida em 19/03/2014.**HOMOLOGO** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.**CONSELHO DELIBERATIVO****ATA N.º 02/2014 – 2ª Sessão Ordinária**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 2ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo sob a presidência de Carmen Sílvia Pagotto e com a presença dos conselheiros: Fernando Rodrigues da Silva, Luiz Carlos Ghilardi, José Carlos de Souza Filho, Ronildo Ferreira da Silva, Wilson José de Araújo e Zilda Aparecida Petrucci. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Maria Dünkel Bonalumi. 02. Pauta da Sessão: a-) Processos Administrativos recebidos, aprovados e encaminhados à Chefia de Gabinete: P.A.: 2013-0.305.453-8, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, o qual tem por assunto Balancete de Setembro/2013 e P.A.: 2013-0.349.081-8, de interesse da Seção de Contabilidade Geral, o qual tem por assunto Balancete de Outubro/2013; b-) Em continuidade à apresentação da análise situacional do RPPS do município de São Paulo, iniciada na 1ª sessão Ordinária de 2014, do Egrégio Conselho Deliberativo, o superintendente do IPREM Fernando Rodrigues da Silva detalhou a situação atuarial da previdência dos servidores públicos efetivos do município de São Paulo e apontou a identificação de déficit atuarial (montante necessário para pagar todos os benefícios previdenciários pelos próximos 75 anos, trazidos a valor presente), devido principalmente ao serviço passado, ou seja, as contribuições que não entraram no sistema previdenciário municipal que até 2005 era parcialmente contributivo. Ele lembrou que, anteriormente, os servidores se aposentavam por tempo de serviço e não por tempo de contribuição. A seguir, o gestor explicou que devido a divergências entre normas do Ministério da

Previdência Social (MPS) e a metodologia adotada pelo atuariário contratado pela administração do IPREM de 2008 a 2013, o IPREM recebeu, em junho do ano passado, uma Notificação de Irregularidade Atuarial (NIA), a qual pede que o instituto adote as regras do MPS na elaboração de documentos demonstrativos dos cálculos atuariais do município. Após a notificação e com o término do contrato da consultoria atuarial anterior, a superintendência contratou estudos da Caixa Econômica Federal e contou com a cooperação do próprio ministério, a fim de validar os dados e a metodologia utilizada. Em seguida, o conselheiro Luiz Carlos Ghilardi pediu cuidado na abordagem sobre o tema, para que não seja visto de forma catastrófica. Segundo ele, na atualidade, várias cidades enfrentam o mesmo desafio. O conselheiro André Luís Galvão de França refletiu que os pontos explanados pelo superintendente sobre a relação de trabalho e previdência e a necessidade de ter períodos contributivos equilibrados com períodos de gozo do benefício são tratados pelo teórico Irving Fisher, em seu estudo sobre “O modelo de escolha intertemporal”. O estudioso considera que se uma pessoa poupa na juventude terá mais na velhice, explicou o conselheiro. c-) Apresentação do Resultado do COMPREV 2013; d-) O Conselheiro, Sr. Wilson José de Araújo solicita que seja divulgado no site do IPREM informações relativas aos aposentados e pensionistas, como fluxo e quantidade de aposentadorias e pensões; e-) Os conselheiros sugerem a implementação da digitalização dos processos de aposentadoria e do Município como um todo, gerando agilidade nos procedimentos e redução nos custos; f-) Criação de um modelo de formulário de declaração de família com informações mais completas do servidor; g-) Esteve presente, como ouvinte da apresentação a Sra. Rosirene Bonesso Montañes, Assessora Técnica da Superintendência. 03. Agendamento para as próximas sessões: 28 de março de 2014, 25 de abril de 2014, 30 de maio de 2014, 27 de junho de 2014, 25 de julho de 2014, 29 de agosto de 2014, 26 de setembro de 2014, 31 de outubro de 2014, 28 de novembro de 2014 e 12 de dezembro de 2014, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**BENEFÍCIOS****DIVISÃO DE BENEFÍCIOS****INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – DEFERIDOS**  
**2014-0.005.769-4 - Maria Cristina Lourenço-** À vista das informações, documentos apresentados, Orientação de Serviço 01/2012-IPREM/SUP e com base no inc. I, do art. 2º, da Lei 15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no art. 12, IV, do mesmo diploma legal.**2014-0.023.537-1 - Claudete Modesto Caetano**  
**2014-0.032.784-5 - Benez Guedes Do Espirito Santo**  
**2014-0.057.772-8 - Luiza Garcia Diz****2014-0.070.102-0 - Emília De Medeiros Machado-** À vista das informações, com base no inciso I do artigo 2º da Lei nº 15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na forma prevista no artigo 12, I do mesmo diploma legal.**INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS**  
**2014-0.024.451-6 - Regiane Maria De Oliveira-** À vista das informações e laudo médico de fls 31, **INDEFIRO** o pedido, por nos atender ao disposto no inciso I do artigo 2º da lei 15080/09.**NEGÓCIOS JURÍDICOS****GABINETE DO SECRETÁRIO****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-076****DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO****ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR**  
**PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G****2013-0.270.848-8 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL**  
**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.****2013-0.303.058-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL**  
**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.****2014-0.054.177-4 PATRICIA CARLA MENDES****DOCUMENTAL**  
**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.****2014-0.057.461-3 TENERIFE AURORA 102 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S****DOCUMENTAL**  
**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.****2014-0.100.757-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO****DOCUMENTAL**  
**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.****DEPARTAMENTO FISCAL**  
**ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116****PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ**  
**2014-0.031.665-7 TINER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.073.169-7 LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.084.539-0 ALEXANDRE D B . M MARQUES E OUTROS****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.084.539-0 ALEXANDRE D B . M MARQUES E OUTROS****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.084.539-0 ALEXANDRE D B . M MARQUES E OUTROS****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.084.539-0 ALEXANDRE D B . M MARQUES E OUTROS****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.084.539-0 ALEXANDRE D B . M MARQUES E OUTROS****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.100.064-5 JOSE RAMON CAVALCANTE****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.100.553-1 VALDECI ALIPIO INACIO****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA

DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2014-0.100.804-2 ENTRELINHAS PUBLICIDADE LTDA****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.100.806-9 ULTIMA INSTANCIA EDITORIAL LTDA****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.101.591-0 COOPERATIVA BRASILEIRA DE CIRCO****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.102.075-1 RICARDO ARAUJO DA SILVA****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.102.569-9 RICARDO BENTO LOPES****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.**2014-0.102.075-1 RICARDO ARAUJO DA SILVA****DEFERIDO**  
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTES DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.71